

LEI N.º 4.467, DE 30/05/2022.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO PRAIA DE COQUEIRAL, SITUADO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no **Loteamento Praia de Coqueiral**, situado no bairro Coqueiral no Distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz, passam a denominar-se conforme Planta de Aprovação do Loteamento, abaixo discriminadas:

- I - RUA DAS PEROBAS;
- II - RUA DAS SUCUPIRAS;
- III - RUA DOS PEQUIS;
- IV - AVENIDA DOS COQUEIROS;
- V - RUA DOS LICOPÓDIOS;
- VI - RUA DAS AVENCAS;
- VII - RUA DAS SAMAMBAIAS;
- VIII - RUA DOS NIDUS;
- IX - AVENIDA DAS PALMEIRAS;
- X - RUA DOS JATOBÁS;
- XI - RUA DOS JACARANDAS;
- XII - RUA DOS IPES;
- XIII - RUA DAS CEREJEIRAS;
- XIV - RUA DOS CEDROS;

XV - RUA DAS ACÁCIAS;
XVI - RUA DOS LOTUS;
XVII - RUA VITORIA REGIA;
XVIII - AVENIDA DOS VINHÁTICOS;
XIX - AVENIDA DOS EUCALIPTOS;
XX - RUA MARGINATA;
XXI - RUA ALBA;
XXII - RUA CAMALDULENCIS;
XXIII - RUA CITRIODORA;
XXIV - RUA CLOEZIANA;
XXV - RUA GRANDIS;
XXVI - RUA PAPUANA;
XXVII - RUA PELLITA;
XXVIII - RUA PILULARIS;
XXIX - RUA RESINÍFERA;
XXX - RUA ROBUSTA;
XXXI - RUA SALIGNA;
XXXII - RUA TESSELARIS;
XXXIII - RUA TORELLIANA;
XXXIV - RUA TRABUTI;
XXXV - RUA UROPHYLA;
XXXVI - RUA DA ARVORE;
XXXVII - RUA DOS GIRASSÓIS;
XXXVIII - RUA BOUGAINVILLE;

XXXIX - RUA DAS ORQUIDEAS;

XL - RUA DAS HORTENCIAS;

XLI - RUA DOS GERÂNIOS;

XLII - RUA DOS HIBISCUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal